## DECRETO Nº 000426/21 de 15 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
  - 10 Secretaria de Saúde e Saneamento

10 01 - Secretaria Munic de Saúde

10.01.10.301.0010.2.044-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material. Bem ou Serv.Distrib.Gratuita/Consórcios

30.000.00

- Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
  - 05 Secretaria de Desenvolvimento Rural

05 07 - Apoio Agricultura

05.07.20.608.0005.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

13.01.04.423.0013.2.004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal